

LEI N° 240/2007

EMENTA: Nomação de Rua.

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso das suas atribuições legais; faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

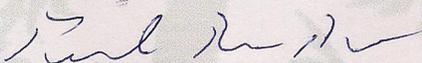
Art. 1° - Fica denominada de Rua **PAULO RODRIGUES DE SOUTO SERRA**, a via pública definida no artigo seguinte.

Art. 2° - A rua citada no artigo anterior tem a seguinte localização: 1° (primeira) Travessa do Loteamento Zenith, limitando-se ao norte com a residência do Sr. Norberto, a oeste com os herdeiros de Moisés Aciolli, ao Sul com o Loteamento Céu Azul e a leste com o Oceano Atlântico.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2007


PAULO ROMERO PEREIRA DA SILVA
Prefeito



Av. José Bezerra Sobrinho, S/N – Centro – Tamandaré – PE – Fone: 36761155 – Fax:
36761199

CEP: 55.578-000 C.N.P.J.: 01.596.018/0001-60

E-mail: prefeituratamandare@correios.net.br / prefeituradetamandare@hotmail.com

